



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO EXERCÍCIO 2023 DO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS -
CISSUL/SAMU**

Os entes consorciados ao CISSUL/SAMU, em Assembleia Geral Ordinária, ratificam o parecer emitido pelo Conselho Fiscal e, em conformidade com o art. 12, II, do Estatuto, deliberam, por unanimidade, em aprovar as contas do exercício de 2023, o que fazem na forma seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL/SAMU, em conformidade com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 29 de janeiro de 2024.

SÍLVIO ANTONIO FELIX

Presidente do Conselho Diretor do CISSUL

LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA

Presidente do Conselho Fiscal do CISSUL